



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – SEDUH

Câmara Temática do Conjunto Urbanístico de Brasília – CT CUB

5ª Reunião Ordinária, realizada no dia 8 de abril de 2022.

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TEMÁTICA DO CONJUNTO URBANÍSTICO DE BRASÍLIA DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

Às nove horas do dia oito do mês de abril do ano de dois mil e vinte dois, na sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – SEDUH, no Setor Comercial Norte, Quadra 01, Bloco A – Edifício Number One – Asa Norte, Brasília-DF - 18º andar, foi iniciada a Quinta Reunião Ordinária da Câmara Temática do Conjunto Urbanístico de Brasília - CT CUB do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN, pela Senhora **Janaina Domingos Vieira**, Secretária Executiva de Gestão e Planejamento do Território - SEGESP, contando com a presença dos membros relacionados ao final desta ata, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta a seguir transcrita: 1. Ordem do dia: 1.1. Abertura dos trabalhos; 1.2. Informes do Presidente; 1.3. Aprovação da Ata da 3ª RO, ocorrida em 18.03.2022; 2. Continuidade da Apreciação do Título I da proposta de Minuta do PLC PPCUB - Diretrizes temáticas; 3. Assuntos Gerais; 4. Encerramento. Seguiu ao Item 1. Ordem do dia: 1.1. Abertura dos trabalhos: Deu início a reunião, cumprimentando a todos. Quanto ao Subitem 1.2. Informes: A Senhora Secretária Executiva, **Janaina Domingos Vieira** informou que não haverá reunião da CT/CUB nas próximas duas sextas-feiras, a saber, dias 15 e 21 de abril, por serem feriado. Ato contínuo, passou-se ao Subitem 1.3. Aprovação da Ata da 3ª RO, ocorrida em 25.03.2022: Registrou que foram realizadas as alterações encaminhadas pelo Conselheiro **Dionyzio Antônio Martins Klavdianos** - SINDUSCON. Não havendo mais retificações ao seu conteúdo, a respectiva ata foi considerada aprovada. Em seguida, passou-se à discussão do Item 2. Continuidade da Apreciação do Título I da proposta de Minuta do PLC PPCUB - Diretrizes temáticas: A Senhora Secretária Executiva, **Janaina Domingos Vieira** deu início aos trabalhos, realizando um breve resgate das discussões e contribuições realizadas na 4ª Reunião Ordinária da CT/CUB. Abrindo para manifestações, o Senhor **Benny Schvasberg**, representante da Associação Civil Rodas da Paz, reiterou as sugestões realizadas pelo Conselheiro **Renato Schattan**, Representante do Instituto dos Arquitetos do Brasil - IAB-



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – SEDUH

Câmara Temática do Conjunto Urbanístico de Brasília – CT CUB

5ª Reunião Ordinária, realizada no dia 8 de abril de 2022.

DF, na reunião anterior, realizando algumas sugestões no mesmo sentido. Com relação à Seção III – Inserção de Habitação, relatou que teve a oportunidade de participar da Câmara Técnica de Revisão do PLANDHIS, a qual foi coordenada pelo Senhor **Rubens do Amaral** e Senhora **Eneida Aviani Ferreira**, dois técnicos muito competentes, sugerindo a presença deles para o debate dessa seção, uma vez que possuem uma leitura muito apurada sobre a área do CUB e da área central de Brasília. Referente à nova Seção V – Saneamento Ambiental, sugeriu convidar os Professores **Sérgio Koide** e **Marco Antônio Almeida**, ambos professores da Universidade de Brasília - UnB, da área de engenharia ambiental. Quanto à área de mobilidade urbana, sugeriu convidar o Professor **Paulo Cezar Marques da Silva**. Além disso, sugeriu também convidar dois representantes do IPHAN/DF para sessão de esclarecimento referente à sua leitura da minuta de PPCUB. O Conselheiro **Renato Schattan** reiterou a proposta de trazer convidados para aprofundamento dos debates, especialmente, para o tema da habitação. Relatou que produziu um documento com as contribuições desde o início das reuniões da Câmara e questionou como ficará o ponto de contato e qual seria o canal de comunicação com a SEDUH. Solicitou novamente que fosse garantida a presença de forma híbrida nas reuniões e discorreu que grande parte das sugestões das seções comentadas estão inseridas no documento mencionado. A Senhora Secretária Executiva, **Janaina Domingos Vieira** lembrou que, na última reunião, consensuaram a criação de *e-mail* da CT/CUB para interlocução, projetando-o para conhecimento dos membros. Com relação ao documento citado, explanou que pontos relacionados à habitação, cultura e saneamento ambiental podem ser apresentados. O Conselheiro **Renato Schattan** afirmou que apresentará o documento, esclarecendo que incluiu muitas inovações referentes aos pontos anteriores, especialmente, a partir da explanação da Senhora **Ilka Teodoro**, Administradora do Plano Piloto, sobre a retomada do Estatuto da Cidade. A Coordenadora de Planejamento e Monitoramento do Conjunto Urbanístico de Brasília – COPLAB, Senhora **Luciana Jobim Navarro**, arrazoou que todas as sugestões compiladas serão apreciadas na próxima reunião, explicando que a ideia dessa reunião é fechar o Título I da proposta de minuta do PLC do



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – SEDUH

Câmara Temática do Conjunto Urbanístico de Brasília – CT CUB

5ª Reunião Ordinária, realizada no dia 8 de abril de 2022.

PPCUB. O Senhor **Benny Schvasberg** consultou sobre a possibilidade de realizar outras sugestões às Seções I e II, sendo esclarecido que esse é o momento adequado para essas sugestões. Diante da resposta, apresentou as seguintes sugestões: (i) Art. 5º: inciso XIII (Anexo III – Quadro de Atividades Agrupadas por Nível de Valorização para Aplicação de Onalt) - inclusão da aplicabilidade de outros instrumentos de política urbana previstos na Lei nº 10.257/01; (ii) Art. 7º: inciso IV - inclusão de “... especialmente, na UBT 1 e adjacentes”; (iii) Art. 10: inciso IV - inclusão de “Bruno Ceschiatti, Athos Bulcão, Mariane Perreti”. A Coordenadora **Luciana Jobim Navarro** informou que o Conselheiro **Pedro Grillo**, representante do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal – CAU/DF, também sugeriu incluir a menção aos demais arquitetos e artistas pioneiros, explicando que estão analisando a melhor redação para o art. 10. Registrou que as homenagens são justas, porém, não é instrumento adequado para essa questão. O Conselheiro **Almiro Cardoso Farias Júnior**, representante do Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho Seccional do Distrito Federal – OAB/DF, ponderou que a observação realizada ao art. 5º, inciso XIII, seria pertinente, todavia, sugeriu incluir o texto da Lei nº 10.257/01 para que não haja problema, caso a legislação seja modificada. Em seguida, o Conselheiro **Renato Schattan** apresentou as suas sugestões, sendo: (i) Art. 6º: a) inciso II – inclusão de “... das funções sociais da cidade, integrado ao processo de desenvolvimento”; b) inciso IV - alteração de “integração do CUB com o entorno” para “integração do CUB com as demais regiões administrativas, bem como as cidades do entorno integrantes da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal - RIDE-DF”; c) inciso V – inclusão de “... a iniciativa privada e os demais setores da sociedade...” após o termo “federal” e de “... em atendimento ao interesse social” após o termo “CUB”; d) inciso VI - inclusão de “... e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade, na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano” após o termo “popular”; e) inclusão de novo inciso: VII – Planejamento do desenvolvimento das cidades, da distribuição espacial da população e das atividades econômicas do Distrito Federal e do território sob sua influência



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – SEDUH

Câmara Temática do Conjunto Urbanístico de Brasília – CT CUB

5ª Reunião Ordinária, realizada no dia 8 de abril de 2022.

de modo a evitar e corrigir as distorções do crescimento urbano e seus efeitos negativos sobre o meio ambiente; (ii) Art. 7º: a) inciso I – inclusão de “instrumentos” após o termo “estabelecer” e de “... visando o desenvolvimento socioeconômico e redução das desigualdades socioespaciais” após o termo “território”; (iii) Art. 8º: a) inclusão de novo inciso – II - Promover a integração das políticas ambiental, de mobilidade, habitação, saneamento e cultura, visando o desenvolvimento socioeconômico do Distrito Federal e do território sob sua influência, bem como a redução das desigualdades socioespaciais.”, sem a exclusão do atual inciso II; b) inciso IV – inserção de “... da política econômica, tributária e financeira, bem como dos gastos públicos para garantir os princípios e objetivos deste PPCUB”; c) inciso V – inserção de “na busca do desenvolvimento socioeconômico e na redução das desigualdades socioespaciais” após o termo “CUB”; d) inciso VIII – inserção de “... de forma a contribuir para o desenvolvimento socioeconômico local e redução das desigualdades socioespaciais do Distrito Federal” após o termo “integradas”; e) inclusão dos seguintes novos incisos: XI – Garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações; XII – Oferta de equipamentos urbanos e comunitários, transporte e serviços públicos adequados aos interesses e necessidades da população e às características locais; XIII – Retenção especulativa do imóvel urbano que resulte na subutilização e/ou não utilização; XIV – Integração e complementariedade entre as atividades urbanas e rurais, tendo em vista o desenvolvimento socioeconômico do Distrito Federal e do território sob sua influência; XV – Adoção de padrões de produção e consumo de bens e serviços e de expansão urbana compatíveis com os limites da sustentabilidade ambiental, social e econômica do Distrito Federal e do território sob sua influência; XVI – Justa distribuição dos benefícios e ônus decorrentes do processo de urbanização; XVII – Recuperação dos investimentos do poder público e de que tenha resultado a valorização de imóveis urbanos; XVIII – Audiência do poder público e da população interessada nos processos de implantação de empreendimentos



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – SEDUH

Câmara Temática do Conjunto Urbanístico de Brasília – CT CUB

5ª Reunião Ordinária, realizada no dia 8 de abril de 2022.

ou atividades com efeitos potencialmente negativos sob o meio ambiente natural ou construído e o conforto ou segurança da população; XIX – Regularização fundiária e urbanização das áreas ocupadas por população de baixa renda mediante o estabelecimento de normas especiais de urbanização, uso e ocupação do solo e edificação consideradas a situação socioeconômica da população e as normas ambientais. O Conselheiro **Renato Schattan** esclareceu que, a princípio, incluiu os novos incisos enquanto diretrizes, porém, afirmou que não possui oposição em transferi-los para os objetivos se houver o entendimento que se enquadrariam melhor. O Senhor **Benny Schvasberg** observou que a proposta de inciso XIII que trata da retenção especulativa de imóveis estaria incompleto, uma vez que a formulação trazida pelo Estatuto das Cidades é de combate à retenção especulativa de imóveis. Sugeriu alterar a parte inicial da proposta de inciso XI para “Garantia de direito ao conceito das cidades sustentáveis...”, a fim de que seja garantido o que as cidades sustentáveis trazem. Destacou a necessidade de definir diretrizes claras do que seria uma cidade sustentável, pautando, inclusive, a contratação do poder público. Diante da questão, o Senhor **Leonardo Serra Rossigneux Vieira**, representante do Ordem dos Advogados do Brasil Conselho Seccional do Distrito Federal – OAB/DF, compreendeu que a redação mais adequada seria “observância às diretrizes de cidades sustentáveis” e sugeriu restringir a área da proposta de inciso XII ao art. 4º. Salientou a necessidade de observar a objetividade da redação de acordo com parecer o IPHAN, exemplificando com a redação proposta ao inciso IX. A Administradora do Plano Piloto, Senhora **Ilka Teodoro**, observou que o Plano Piloto recebe diariamente a população flutuante, o que faz com que tenha um acréscimo de 1/3 da população do Distrito Federal nessa localidade, trazendo a necessidade e a urgência de implantação de equipamentos urbanos e comunitários na região. Destacou a necessidade de pensar nessa população flutuante, sugerindo que a proposta de inciso XII, caso seja acatada, contemplasse essa característica. A Coordenadora **Luciana Jobim Navarro** relatou que, além disso, estão propondo a inserção de habitação de interesse social, o que pode aumentar a demanda pelos equipamentos públicos. O Senhor **Benny Schvasberg** reforçou e reiterou o



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – SEDUH

Câmara Temática do Conjunto Urbanístico de Brasília – CT CUB

5ª Reunião Ordinária, realizada no dia 8 de abril de 2022.

triplo caráter do PPCUB por se tratar de um Plano de Preservação Local - PDL, Plano de Desenvolvimento Territorial - PDT e LUOS. Compartilhou do entendimento da Administradora **Ilka Teodoro** referente à proposta de inciso XII, sugerindo incluir a seguinte frase “compatível com o caráter de Centro Metropolitano do CUB e da Área Metropolitana de Brasília” após o termo “locais”. O Conselheiro **Renato Schattan** explicou que havia pensado na utilização da definição de área metropolitana, porém, optou em utilizar a definição da RIDE/DF por ser formalmente mais aceita. A Senhora Secretária Executiva, **Janaina Domingos Vieira** afirmou que as propostas apresentadas serão avaliadas com os ajustes colocados e esclareceu que a finalização das discussões sobre o Título I não significa que não haverá necessidade de nova análise enquanto estiverem avaliando as demais questões. Informou que a proposta de nova Seção V – Saneamento Ambiental será encaminhada aos membros para que seja discutida na próxima reunião, assim como o texto com todos os ajustes debatidos em todas as reuniões para realização de balanço final. Discorreu que será agendada reunião com os especialistas indicados, ponderando que já convidará o Senhor **Rubens do Amaral** e a Senhora **Eneida Aviani** para a próxima reunião. O Senhor **Leonardo Serra Rossigneux Vieira** sugeriu que fosse apresentada proposta da SEDUH referente à nova Seção V – Saneamento Ambiental e a Senhora Secretária Executiva, **Janaina Domingos Vieira** esclareceu que a ideia seria a elaboração de proposta para apresentação aos membros da Câmara. O Conselheiro **Renato Schattan** relatou que possui alguns comentários sobre a Seção III – Inserção de Habitação e sobre a Seção IV – Patrimônio Cultural que podem ser apresentados ou encaminhados para análise. Apresentou as seguintes sugestões em relação à Seção III – Inserção de Habitação: (i) Art. 32: a) inciso IV – inclusão de “... tratar como instrumento de política urbana, econômica, tributária e financeira, bem como dos gastos públicos” após o termo “administrativos”; b) inciso VII – inserção de “Incentivo à adoção de padrões construtivos compatíveis com as diretrizes de sustentabilidade, incluindo tecnologia...”. Seção IV – Patrimônio Cultural: (i) Art. 34: §2º - inserção da ideia de área de tutela; (ii) Art. 36: a) Caput: inserção de “... e incentivar o cumprimento da função social, da



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – SEDUH

Câmara Temática do Conjunto Urbanístico de Brasília – CT CUB

5ª Reunião Ordinária, realizada no dia 8 de abril de 2022.

propriedade e da cidade...” após o termo “ambientais” e de “... da política urbana, econômica, tributária e financeira, bem como dos gastos públicos...” após o termo “fiscais”; (iii) Art. 37: a) inciso II – inserção de “... e porções do território delimitadas como AIC” após o termo “bens” e de “... adequações necessárias ao estímulo às atividades culturais, econômicas e ambientais previstos nessa seção” após o termo “conservação”; b) inciso VII – inserção de “... da política urbana, econômica, tributária e financeira, bem como dos gastos públicos” após o termo “fiscais” e exclusão do termo “por”. A Coordenadora **Luciana Jobim Navarro** comentou que a proposta de inclusão da Seção IV foi apresentada pela SECEC, salientando a importância dos pequenos ajustes realizados. O Conselheiro **Almiro Cardoso Farias Júnior** solicitou que fosse verificada a viabilidade de inserção da previsão de acessibilidade por meio de transporte público coletivo na Seção IV. A Coordenadora **Luciana Jobim Navarro** sugeriu, como redação geral da proposta, que houvesse a integração das diretrizes de mobilidade com as diretrizes de patrimônio cultural, estimulando o acesso aos equipamentos culturais. O Senhor **Benny Schvasberg** manifestou a sua estranheza em relação ao Parágrafo Único do art. 37, visto que oferece uma possibilidade de financiamento por meio do FUNDURB para a conservação e restauração de bens tombados. Esclareceu que o PDOT estabeleceu o FUNDURB e as ações possíveis de serem financiadas pelo fundo. Sugeriu que a redação do parágrafo único fosse alterada, visto que se seu contexto tem o propósito de prestigiar os projetos do inciso II, melhor criar-se fundo específico para tal utilidade ou objetivo, direcionando, se possível, que esses projetos tenham possibilidade de financiamento. A Senhora Secretária Executiva, **Janaina Domingos Vieira** concordou que a melhor estratégia seria proporcionar a possibilidade de financiamento por meio de fundo específico. O Senhor **Benny Schvasberg** acrescentou a indicação do Professor **José Carlos Coutinho** para contribuir nas discussões, visto que é um especialista na área de patrimônio histórico. A Coordenadora **Luciana Jobim Navarro** relatou que as contribuições sobre a Seção V – Saneamento Ambiental poderão ser encaminhadas ao *e-mail* criado. Não havendo assuntos gerais, avançando-se ao Item 4. Encerramento: Não havendo manifestações adicionais, a



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – SEDUH

Câmara Temática do Conjunto Urbanístico de Brasília – CT CUB

5ª Reunião Ordinária, realizada no dia 8 de abril de 2022.

Senhora Secretária Executiva, **Janaina Domingos Vieira** declarou encerrada a Quinta Reunião Ordinária da CT/CUB, agradecendo a presença de todos. Segue anexa a lista dos participantes devidamente assinada.

Janaina Domingos Vieira